

Quórum 7
CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **05 de junho de 2025**, com início às **13h30**, por **videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (vide **informações de acesso** abaixo), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 – Ata nº 21 da sessão ordinária de 10-047-2025, SGPe nº 18193/2025;

2 – Expediente:

3 – Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 37347/2024**; origem: UDESC/REIT/PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE; interessado: RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO; assunto: Proposta de Resolução acerca da Política de Esporte Universitário, do Núcleo Universitário de Esportes e do Programa de Incentivo ao Esporte Universitário (PIEU) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc com base nos processos UDESC 00008655/2020 e UDESC 11122/2024.; relator conselheiro Fábio Napoleão. Diligenciado pelo relator em 19-02-2025. Diligenciado, na sessão de 10-04-2025, a PROPLAN conforme recomendação da PROJUR.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer do relator, favorável a minuta conforme seu parecer. O processo seguirá para apreciação da CAP de 18-06-2025.

3.2. **PROCESSO Nº 14649/2024**; origem: UDESC/REIT/NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros; interessado: MARIA HELENA TOMAZ; assunto: Encaminhamento de Proposta de Resolução sobre a instituição da Política de Ações Afirmativas e Diversidades da Universidade do Estado de Santa Catarina, pela Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades da UDESC legalmente constituída por Ato do Reitor.; relatora conselheira Maria Cristina da Rosa F. da Silva. Retirado de pauta por solicitação do gabinete, fundamentada na necessidade de nova avaliação do tema.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável a minuta conforme seu parecer. O processo seguirá para apreciação da CAP de 18-06-2025.

4 – Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

Prof. Rodrigo Figueiredo Terezo
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC